



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA**

R. José Rodrigues Coura, 53, Centro • CNPJ. 08.742.439/0001-00 • Tel.(83) 3387-1066 • E-mail: prefeitura@lagoaderoca.pb.gov.br • Site: www.lagoaderoca.pb.gov.br

**Governo: "Reconstruindo com inovação"**

**GABINETE DO PREFEITO**

Projeto de Lei de nº 09 /2017

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 24.590,00 (vinte e quatro mil quinhentos e noventa reais), destinados a ocorrer com as despesas de Manutenção do Transporte de Alunos da rede de ensino municipal, através do convênio com o Governo do Estado nº 260/2017.

Art. 2º - As despesas constantes do caput do artigo anterior serão contabilizadas obedecida a seguinte classificação programática:

02050 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
2017 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR  
339030 – Material de Consumo – Fonte 053.....R\$ 24.590,00  
Total.....R\$ 24.590,00

Art. 3º - Para cobertura das despesas de que trata o artigo anterior, o Poder Executivo anulará dotação do orçamento vigente, conforme descrito na classificação programática:

02050 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
2017 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR  
339030 – Material de Consumo – Fonte 019.....R\$ 24.590,00  
Total.....R\$ 24.590,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA**

R. José Rodrigues Coura, 53, Centro • CNPJ. 08.742.439/0001-00 • Tel.(83) 3387-1066 • E-mail: [prefeitura@lagoaderoca.pb.gov.br](mailto:prefeitura@lagoaderoca.pb.gov.br) • Site: [www.lagoaderoca.pb.gov.br](http://www.lagoaderoca.pb.gov.br)

**Governo: "Reconstruindo com inovação"**

**GABINETE DO PREFEITO**

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos jurídicos a 01 de setembro de 2017.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião de Lagoa de Roça, 15 de setembro de 2017.

SEVERO LUIZ DO NASCIMENTO NETO  
PREFEITO